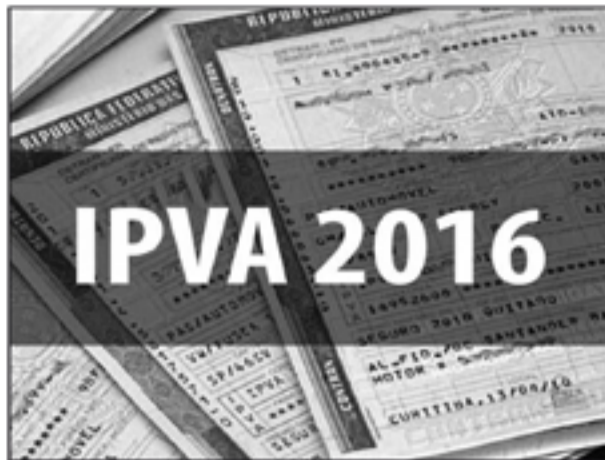


Pagamento do IPVA 2016 começa nesta quinta-feira, dia 21

CURITIBA
BANDEIRANTES

A Secretaria da Fazenda do Paraná alerta que o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), relativo ao exercício de 2016, começa nesta quinta-feira (21) para os veículos com os finais de placas 1 e 2. A data é a mesma para quem vai pagar o imposto à vista e também para os proprietários que

vão parcelar em três vezes. O Estado concede desconto de 3% aos contribuintes que optarem pela quitação em parcela única. Os donos de veículos com outros finais de placas devem ficar atentos ao calendário de pagamentos. A Secretaria da Fazenda informa que quem não pagar o imposto nos prazos definidos pela legislação terá multa de 10% e os valores sofrerão acréscimo de juros e atualização pela



Proprietários devem ficar atentos ao prazo

variação da taxa Selic. Os veículos que estiverem com débitos do IPVA não recebem o licenciamento anual emitido pelo Detran/PR e estão impedidos de transitar nas vias públicas sob risco de retenção do automóvel e aplicação de multas pelas autoridades de trânsito.

Os contribuintes que possuem pendências relativas ao pagamento de IPVA serão inscritos no Cadin (Cadastro Informativo Estadual), criado em 2015, e terão restrições no relacionamento com o governo.

O IPVA é de competência estadual, mas toda a arrecadação desse imposto é dividida entre o Estado e os municípios de registro do veículo. Do total arrecadado com o IPVA são descontados, por lei, 20% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (Fundeb). Depois, a receita líquida do imposto é dividida entre os estados (50%) e municípios (50%).

O pagamento poderá ser feito por meio do boleto bancário enviado aos contribuintes ou diretamente nos bancos credenciados - Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento e Sicredi - com o número do Renavam do veículo. Outra opção é o uso de Guia de Recolhimento do Estado do Paraná (GRPR), que pode ser obtida no portalwww.fazenda.pr.gov.br.

O Paraná conta com uma frota de 6,62 milhões de veículos e, destes, 4,38 milhões são tributados. A maior parte da frota terá alíquota de 3,5%. Nos últimos anos, de 38% a 41% dos donos de veículos pagaram o imposto à vista. Os parcelamentos, sem acréscimos, têm vencimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março. (Da assessoria)

BALANÇO PATRIMONIAL				
Balanco Anual				
Câmara Municipal de Bandeirantes				
Exercício 2015				
Página: 1				
ATIVO		PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	99.319,26	99.894,05	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00
INVESTIMENTOS	(1,80)	0,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	(1,80)	0,00	DEMAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	99.321,06	99.894,05	VALORES RESTITUIVEIS	0,00
BENS MOVEIS	99.321,06	99.894,05	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	99.319,26	99.894,05	TOTAL DO PASSIVO	0,00
		PATRIMONIO LIQUIDO		
		ESPECIFICAÇÃO		
		Exercício Atual		
		Exercício Anterior		
		RESULTADOS ACUMULADOS		
		RESULTADO DO EXERCICIO		
		RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
		TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		
		TOTAL		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00
ATIVO PERMANENTE	99.319,26	99.894,05	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL				99.319,26
		45.454,33		

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGACOES CONVENIADOS E OUTROS	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGACOES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Contador
CRCPR 044271/O-1

Sônia Regina Zambone
PRESIDENTE

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Bandeirantes

Exercício 2015

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
TOTAL	0,00

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Contador
CRCPR 044271/O-1

Sônia Regina Zambone
PRESIDENTE

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

SONIA REGINA ZAMBONE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2016
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO 001/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, de conformidade com os incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituíam a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2016 da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos efetivos de Advogado, Adjunto Legislativo e Serviços Diversos, a seguir:

Sr. **ARIOVALDO ALVES ARANHA**, indicado pelo Poder Executivo;

Sr. **JONES ROSA**, indicado pelo Poder Executivo;

Dr. **ALEXANDRE ROUCO FRAGA**, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Bandeirantes/PR

Sr. **RICARDO AUGUSTO LEME**, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bandeirantes/PR

Sr. **FLÁVIO MOTA DE ALMEIDA**, indicado pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes/PR.

Artigo 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Artigo 3º. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público indicará, dentre seus membros, o seu Presidente, podendo este ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Artigo 4º. A Comissão deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referente ao Concurso Público e ainda terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida no Edital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2016.